



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1280/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a restauração ou substituição das placas de sinalização de trânsito vertical de “*Sentido de Circulação na Rotatória*” (R-33) e “*Dê a Preferência*” (R-2), na Rua José Bento Pereira Martins, na confluência com a Rua José Pelegrini, Residencial Eldorado.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a substituição das placas de sinalização de trânsito vertical de “*Sentido de Circulação na Rotatória*” (R-33) e “*Dê a Preferência*” (R-2) “na Rua José Bento Pereira Martins, na confluência com a Rua José Pelegrini, Residencial Eldorado.

Salienta-se que desapareceu a sinalização, estando fixada no poste a placa sem a devida visibilidade.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

O “*Caput*” e § 1º do Art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe que: “*Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta*”. “§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56322/2026 - 19/08/2026 09:28 - PROCESSO 1969/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



R-33



R-2



PROTOCOLO 56322/2026 - 19/08/2026 09:28 - PROCESSO 1969/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S5419U8E4VUF6446>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S541-9U8E-4VUF-6446

